

PORTARIA Nº 0112/2021

DE, 02 DE AGOSTO DE 2021

Secretaria de Administração

EM 02/08/2021
Municipal
Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura

“Dispõe sobre o cancelamento de gratificação concedida a servidora e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o dever do gestor em zelar pelos recursos públicos e observar estritamente a legislação pertinente de modo a evitar a violação dos princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é dever do gestor cuidar para que não haja comprometimento de metas na execução orçamentária que resultaria em descumprimento do Art. 42, da Lei Complementar nº 101/20009(LRF), podendo resultar em desaprovação das Contas de Governo;

CONSIDERANDO o exercício de função excepcional pela servidora **SIMONE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 03,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do serviço excepcional desempenhado pela servidora **SIMONE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 03, cancelando assim, a gratificação em função dessa função.

Art. 2º - Determinar ao Chefe do Setor de Recursos Humanos para que proceda as devidas alterações na folha de pagamento da servidora retro citada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto de 2021.


DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura

Municipal
EM 02/08/2021


Secretaria de Administração